

Portaria nº 148 de 08 de fevereiro de 2019

NOMEAR, RAPHAELA LEMOS RODRIGUES, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, da Agência Municipal do IASEP/Cametá, código GEP-DAS-011.2.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Portaria nº 149 de 08 de fevereiro de 2019

NOMEAR, LAIMA LAFAIETE DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Regional de Bragança, código GEP-DAS-011.3.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente

Protocolo: 405387

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 029 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/22448 (PAE), de 18/01/2019, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Camila Busarello, matrícula funcional nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/ Coordenador de Execução, lotada na Coordenadoria de Execução, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/02/2019 a 27/03/2019, correspondente ao triênio 2013-2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 405123

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA AP Nº 087 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I- Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ADEMAR NUNES CARDOSO

MATRÍCULA: 268313/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.499,20

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 115 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I - Aposentar, conforme o art. 40, §1º, I da Constituição Federal combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº. 5.810/94; art. 31, III da Lei nº 7.442/2010 combinado com art. 33, III da Lei nº 5.351/86; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94 combinado com o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): AFONSO CELSO FERNANDES DE MIRANDA

MATRÍCULA: 271187/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, Nível L

VALOR: R\$ 10.549,31

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): AGNALDO MIRANDA SAMPAIO

MATRÍCULA: 6333087/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$ 4.793,95

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 075 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I- Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ALDA BARBOSA RIBEIRO

MATRÍCULA: 517496/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, Nível K

VALOR: R\$ 4.320,30

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 046 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ALVARO FERRAZ LOBO

MATRÍCULA: 105511/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Médico

VALOR: R\$ 5.638,00

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 079 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86; II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ANA MARIA BRITO DIAS

MATRÍCULA: 601888/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$ 4.473,60

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 0232 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, IV e § 1º da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ANA MARIA MATOS DO MONTE

MATRÍCULA: 384046/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$ 4.473,61

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 053 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, §1º da Lei 5.810/94 combinado com o art. 94, §2º da Lei Complementar 039/02, alterado pela Lei Complementar nº 44/03; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ANA MARIA MONTEIRO COSTA

MATRÍCULA: 196061/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível J

VALOR: R\$ 6.590,33

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 120 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ANACLETA ALMEIDA ATAIDE

MATRÍCULA: 220787/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, Referência I

VALOR: R\$ 1.405,50

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 099 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): ANTONIA FRANCISCA DA SILVA

MATRÍCULA: 481483/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$ 4.772,83

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 220 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal cumulado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 33, III da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, §1º da Lei 5.810/1994 combinado com art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações trazidas pela Lei nº 44/2003; Art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/94; II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

SERVIDOR(A): CAROLINA DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 490512/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Especialista em Educação, Classe II

VALOR: R\$ 3.582,49

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 043 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I,